



CRISTIANO ESCOLA
LEILOEIRO OFICIAL

Cristiano Escola - LEILOEIRO OFICIAL
Matricula 285/2013

(54) 8165.4141 ♦ (54) 3533.6152
contato@cristianoescolaleiloes.com.br
www.cristianoescolaleiloes.com.br

ATA DE 1º LEILÃO

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, com início às nove horas e trinta minutos, no Salão do Júri do Fórum da Comarca de Caxias do Sul-RS, sito à Rua Dr. Montauray, 2107 – Bairro Exposição, eu, Cristiano Branchieri Escola, Leiloeiro Público Oficial, nomeado pela Excelentíssima Sra. Dra. Juíza de Direito do 2º Juizado da 4ª Vara Cível desta comarca – Sra. Maria Olivier, e na presença do Administrador judicial, Sr. Cristiano Arnt Franke, procedi com o leilão dos bens arrecadados pela **Massa Falida de Guerra S/A Implementos Rodoviários Ltda.**, com melhor descrição no *Edital de 1º e 2º leilão* acostado nos autos do processo nº **010/1.15.0015524-1**, refiro o quanto segue:

Após a abertura do certame e das explicações de todas as particularidades do ato, bem como o oferecimento de resposta às perguntas dos licitantes, assinalo que **HOUVE VENDA JUDICIAL** para os lotes nºs **24, 29, 33, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 57, 66, 74, 76, 77, 79, 87, 94, 102, 103, 129, 130, 136, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 172, 179, 180, 184, 190, 192, 196, 199, 200, 267 e 277**, figurando como arrematantes os senhores e empresas trazidos nos respectivos *Autos de Arrematação* adjuntos, sendo estes documentos válidos como parte integrante da presente ata, totalizando o montante de **R\$ 516.383,00** (quinhentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e três reais). Adicionalmente, cientifico que a forma de pagamento para cada lote arrematado seguirá em conformidade ao trazido em anexo (*DOC 01*), comprovando-se posteriormente nestes autos os respectivos pagamentos.

Cumpre-se salientar, por oportuno, que os lotes remanescentes não vendidos seguirão em novo leilão apazado para o dia 17 de dezembro do presente ano, a partir das nove horas e trinta minutos.

Nestes termos, declaro encerrada a presente ata, solicitando muito respeitosamente a este MM. Juízo, homologação do leilão havido em seus termos e condições, bem como juntada da documentação aos autos.

Caxias do Sul, 10 de dezembro de 2018.


Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial